



EDITAL RESUMIDO DO PROCESSO SELETIVO N.º 001/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBARANA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o Artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e demais Legislações pertinentes, torna público aos interessados que estarão ABERTAS AS INSCRIÇÕES para o PROCESSO SELETIVO Nº 001/2022, destinado à seleção, de profissionais para substituição em caráter temporário e eventual. Estabelece ainda as instruções especiais que regularão todo o Processo Seletivo ora instaurado, a saber:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 A organização, aplicação e correção do Processo Seletivo será de responsabilidade da CMM ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA.
- 1.2 É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar as publicações de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo divulgado, até sua homologação, no site www.cmmconcursos.com.br e no site da Prefeitura Municipal de Ubarana www.ubarana.sp.gov.br. A partir da homologação as publicações serão feitas exclusivamente pela Prefeitura Municipal em seus órgãos oficiais de publicação, além de afixação em seus átrios.
- 1.2.1 As provas serão aplicadas no município de Ubarana/SP.
- 1.2.2 A Comissão do Processo Seletivo, conforme Decreto, deverão acompanhar as publicações de todos os atos, editais e comunicados referente ao presente Processo.

1.3 Nomenclatura / Jornada Semanal / Vagas / Referência / Vencimentos / Taxa Inscrição / Exigências

1.3.1 NÍVEL DE ENSINO SUPERIOR

1.3.2

Nomenclatura	Jornada Máxima de Trabalho	Vagas	Venc. (R\$)	Taxa de Insc. (R\$)	Exigências no ato da posse
Agente de Desenvolvimento Infantil	30 hs	CR(*)	R\$ 1.692,39	25,00	Nível superior em curso de licenciatura plena em pedagogia com habilitação em educação infantil.
PEB I - Professor de educação básica I	30 hs	CR(*)	R\$ 2.114,44	25,00	Nível superior em curso de licenciatura plena em pedagogia com habilitação específica.
Professor de educação básica II – Artes	30 hs	CR(*)	R\$ 2.402,70	25,00	Licenciatura plena na área de atuação.
Professor de educação básica II – Ciências Biológicas	30 hs	CR(*)	R\$ 2.402,70	25,00	Licenciatura plena na área de atuação.
Professor de educação básica II – Educação Física	30 hs	CR(*)	R\$ 2.402,70	25,00	Licenciatura plena na área de atuação e registro ativo no conselho da classe.
Professor de educação básica II – Geografia	30 hs	CR(*)	R\$ 2.402,70	25,00	Licenciatura plena na área de atuação.
Professor de educação básica II – História	30 hs	CR(*)	R\$ 2.402,70	25,00	Licenciatura plena na área de atuação.



Prefeitura Municipal UBARANA



Rua João Virgínio dos Santos, nº 505 – Centro – CEP 15225-000 – Telefax (17) 3807-8700 - CNPJ 65.708.786/0001-41
e-mail ubarana@ubarana.sp.gov.br

Professor de educação básica II – Inglês	30 hs	CR(*)	R\$ 2.402,70	25,00	Licenciatura plena na área de atuação.
Professor de educação básica II – Matemática	30 hs	CR(*)	R\$ 2.402,70	25,00	Licenciatura plena na área de atuação.
Professor de educação básica II – Português	30 hs	CR(*)	R\$ 2.402,70	25,00	Licenciatura plena na área de atuação.
Professor de Educação Especial Interprete de Libras	30 hs	CR(*)	R\$ 2.402,70	25,00	Ensino Superior em Licenciatura Plena Letras Libras; ou Ensino Superior e Histórico Escolar de Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia - Educação Especial, com habilitação em Deficiência Auditiva com Comprovante de Proficiência em Interpretação em Libras e Certificado de Formação Continuada em Libras, mínimo de 120 (cento e vinte horas) ou Oficinas de Interpretação em Libras.

CR(*) cadastro reserva

1.3.3 O Processo Seletivo destina-se a selecionar candidatos pelo Regime Estatutário do Município para as vagas, relacionadas na Tabela de Empregos Públicos do item 1.3.2, nesta data, e mais as que vagarem ou que forem criadas ou necessárias durante o prazo de validade do Processo Seletivo e serão providas mediante contratação dos candidatos nele habilitados, conforme necessidade e as possibilidades orçamentárias da Administração.

1.3.4 As atribuições são as constantes no Anexo II do presente Edital.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Para que não haja ônus desnecessários, o candidato deverá orientar-se lendo integralmente o Edital de Abertura, de modo a recolher o correspondente valor da taxa de inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos exigidos para o cargo e de todos os princípios, normas e condições estabelecidas no Edital de Abertura.

2.2 Para inscrever-se, o candidato deverá acessar o site www.cmmconcursos.com.br, de 17 de janeiro a 27 de janeiro de 2022, localizar no site o item correlato ao Processo Seletivo – Prefeitura Municipal de Ubarana/SP N° 001/2022.

O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONÍVEL A PARTIR DO DIA 14 DE JANEIRO DE 2022 NOS SITES WWW.CMMCONCURSOS.COM.BR AFIXADO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UBARANA/SP.

Sem mais,

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Município de Ubarana/SP, 14 de janeiro de 2022.


GOMIDES FERRAZ NETO
Prefeito Municipal